



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 316 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede ao servidor José Márcio Cavaletti, Prêmio por Qualificação.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no art. 28 da Lei Complementar nº 427/2023;
- ✓ Considerando a solicitação do servidor; e
- ✓ Considerando o parecer favorável da Comissão de Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo **José Márcio Cavaletti**, matrícula nº 190, lotada no cargo de Cinegrafista, do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre a soma do vencimento padrão como valor decorrente do Prêmio por Qualificação.

Parágrafo Único O percentual mencionado totaliza a partir desta data, 16% (dezesesseis por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros contados a partir da folha do mês de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de novembro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente